



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

3º TRIMESTRE DE 2024

ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **01/07/2024 a 30/09/2024**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº **101/2000**, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº **206/2001**, de **01/11/2001** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:



- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº **4.320/1964** – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº **8.666/1993** e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº **101/2000** – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº **1.156/2024** de **06 de Agosto de 2024**, **LDO**– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025**, **Lei Nº 1.159/2024**, **Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador do Município e Secretários Municipais, para legislatura 2025 a 2028** e **LEI Nº 1.160/2024**, **Subsídio dos Vereadores para legislatura 2025 a 2028**.
- Lei Municipal nº **1.141/2023** de **27 dezembro** de 2023 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de **2024** – **LOA**;
- Lei Municipal nº **1.088/2021** de dezembro de 2021 (Quadriênio **2022/2025**) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – **PPA**;
- Leis Municipais nº 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 157, 1.158, 1.159 E 1.160/2024
- Decreto Legislativo
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de **01/07/2024 A 30/09/2024** e alcançaram as áreas a seguir **relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.



IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O **Repass**e efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária e o Repasse** para os **Inativos** teve uma arrecadação do **TERCEIRO TRIMESTRE de 2024**, no valor de R\$ **1.520.679,70** (Um milhão quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e noive reais e setenta centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	394.470,31	393.342,87	394.329,38	1.182.142,56
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	74.488,57	148.487,12	75.655,15	298.630,84
REPASSE Inativos	13.302,10	13.302,10	13.302,10	39.906,30
TOTAL	482.260,98	555.132,09	483.286,63	1.520.679,70

Nota Explicativa de **Julho a Setembro 2024**, não foram celebrados **Convênios e Termos de**

Parceria

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **TERCEIRO TRIMESTRE de 2024**, foram da ordem de **R\$ 697.702,65** (**Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos**) conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DESPEsa ORÇAMENTÁRIA	262.451,44	14.250,15	14.097,00	290.798,59
DESPEsas EXT. ORÇAMENTÁRIA	67.671,52	88.257,65	250.974,89	406.904,06
TOTAL	330.122,96	102.507,80	265.071,89	697.702,65

De Julho a Setembro não foi realizado Curso, congresso e seminário.

Em Julho teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 37.904,18

Em Agosto teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 153.150,35 e Reforço de Empenho de R\$ 300.000,00

Em Setembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 899,80

De Julho a Setembro 2024, teve transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 trinta s mil reais), conforme ofício nº 034/2024.

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:



Durante o **TERCEIRO TRIMESTRE de 2024**, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

No dia 13 de junho 2023, foi assinado a **Ordem de Serviços da Tomada de Preços N° 01/2023**, referente ao **Contrato n° 21/2023**.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, no mês de **Julho 2023** temos a **1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 121.792,67**, em **Agosto 2023**, temos a **2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 100.071,24**, em **Setembro 2023**, temos a **3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 120.034,08**, em **Outubro 2023**, temos a **4ª (Quarta) Medição no valor de R\$ 89.461,18** em **novembro 2023** temos a **5ª (Quinta) Medição no valor de R\$ 89.070,39** em **dezembro 2023** a **6ª (Sexta) Medição no valor de R\$ 32.900,98**, em **janeiro de 2024** teve a **7ª (Sétima) Medição no valor de R\$ 61.016,01** em **fevereiro de 2024** a **8ª (Oitava) Medição no valor de R\$ 70.504,26**, total paga até os dias atuais **R\$ 684.850,81** referente aos serviços de **engenharia da segunda etapa na ampliação dos (Gabinetes e Auditório)** da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, obra essa no valor de **R\$ 722.493,32** menos **R\$ 684.850,81** é igual a **R\$ 37.642,51**, sendo aditivado em **01/03/2024** mais **R\$ 179.175,42**, ficando a obra em **R\$ 901.668,74**, em **abril 2024**, teve a **9ª (Nona) Medição no valor de R\$ 31.279,27**, também em **abril 2024**, teve a **1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 32.808,05**, referente ao **1º Termo Aditivo**, teve a **2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 70.877,96**, teve a **3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 40.020,03**, referente ao **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 21/2023**.

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, houve **01 (um) Aditivo**, **01 (uma) Dispensa Eletrônica**

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **TERCEIRO TRIMESTRE de 2024** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado

De Julho a Setembro 2024, foi adquirido **bens móveis. Elemento de Despesa 4490.52.00**, no valor **de R\$ 211,216,00** (Duzentos e onze mil, duzentos e dezesseis reais).

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.



Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

De Julho a Setembro 2024, foi feito pagamento com. **Material de Consumo (Elemento 3390.30.00) (Sub-elemento 3390.3001)** com **combustíveis**, o valor de **RS 18.756,33 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela **Prefeitura Municipal de Itabaianinha** de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da **Remuneração** de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Em Julho 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **54,50%** (Cinquenta e quatro vírgula cinquenta por cento)

Em Agosto 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **54,40 %** (Cinquenta e quatro vírgula quarenta por cento)

Em Setembro 2024, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **53,47%** (Cinquenta e três vírgula quarenta e sete por cento)

X – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **TERCEIRO TRIMESTRE**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 30 de Setembro de 2024

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **TERCEIRO TRIMESTRE de 2024** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 30 de Setembro de 2024

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO